



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00254, de 07 de janeiro de 2019

DECRETO Nº 00254/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.005, de 06 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 234.400,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.122.1200.2.038 - MANUT. SECR. MUNIC. EDUC. CULT. ESP. LAZER				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	218	CONVED	100	100,00
02.04.01.12.366.1206.2.151 - MANUT. PROG. EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
339030 - Material de Consumo	293	ENSINO	146	15.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	551		129	60.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.143 - MANUT. PROGRAMA CASA LAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	573	FEAS	100	100.000,00
339030 - Material de Consumo	574	FEAS	100	9.300,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	575	FEAS	100	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				234.400,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.122.1200.2.038 - MANUT. SECR. MUNIC. EDUC. CULT. ESP. LAZER				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	218	CONVED	122	100,00
02.04.01.12.366.1206.2.151 - MANUT. PROG. EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
339030 - Material de Consumo	293	ENSINO	101	15.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	551		100	60.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.143 - MANUT. PROGRAMA CASA LAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	573	FEAS	156	100.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.143 - MANUT. PROGRAMA CASA LAR				
339030 - Material de Consumo	574	FEAS	156	9.300,00
02.07.01.08.244.0801.2.143 - MANUT. PROGRAMA CASA LAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	575	FEAS	156	50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				234.400,00



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 07 de janeiro de 2019.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal